

Sistema de Informações de Beneficiários **SIB**

Versão 3.0.3
01/2010

Manual de Instalação e Transmissão
1ª edição
01/2010



É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

Publicação Digital

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES)

Av. Augusto Severo, 84, Bairro Glória

CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2105-0000 Fax: (21) 2105-0473

Disque ANS: 0800 701 9656

Home page: www.ans.gov.br

Elaboração:

Equipe Técnica

Daniel Ishen Maia Fu

Fabiano Suet da Silva

João Alberto Silveira Barone

João Lúcio de Castro Campolina

José Isaias Pereira Pinheiro

Maria Antonieta Almeida Pimenta

Rodrigo Severiano

Suriêtte Apolinário dos Santos

Ficha Catalográfica

Sistema de informação de beneficiários SIB: manual do usuário / Agência Nacional de Saúde Suplementar. – Dados eletrônicos. 3.Ed. – Rio de Janeiro: ANS, 2007.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader.


Modo de acesso: World Wide Web:

<http://www.ans.gov.br/portal/site/perfil_operadoras/cadastramento_arq.asp>

Título da página da Web (acesso em 11 jan. 2007).

1. Beneficiário de plano de saúde. I. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	VISÃO GERAL	5
3.	INSTALAÇÃO DO SIB VERSÃO 3.0.3.....	6
3.1.	Para a primeira utilização do programa	6
3.2.	Para atualização do programa.....	6
3.2.1.	Efetuar cópia do SIB.MDB para diretório de backup.....	6
3.2.2.	Fazer download do arquivo SIB_atualização.ZIP.	6
3.2.3.	Descompactar o arquivo e executar o SIB.....	6
3.2.4.	Apertar no botão  na tela principal do sistema para o SIB atualizar as tabelas necessárias.	6
3.2.5.	Utilizar o sistema.	6
4.	TELA PRINCIPAL	7
5.	VALIDAR ARQUIVO TEXTO	8
6.	TRANSMITIR ARQUIVO TEXTO PARA ANS	10

1. APRESENTAÇÃO

A Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, determina que as operadoras de planos privados de assistência à saúde são obrigadas a fornecer, periodicamente, à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) todos os dados cadastrais que permitam a correta identificação dos beneficiários e seus dependentes.

O aplicativo do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) tem como objetivo captar mensalmente essas informações fornecidas pelas operadoras, permitindo-lhes a validação e a transmissão dos arquivos de dados de beneficiários, via Internet, para a ANS, com as alterações, inclusões, exclusões, correções e reinclusões ocorridas no período.

As normas que definem o processo de fornecimento de dados cadastrais dos beneficiários foram regulamentadas pelas portarias SAS/MS 271/1999, 506/1999 e 560/1999, pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 03/2000, pelas Resoluções Normativas nº 17/2002, 37/2003, 53/2003, 88/2005 e 187/2009, e pelas Instruções Normativas nº 08/2002, 15/2005, 18/2005, 25/2007, 37/2009 e 39/2009.

Atualmente estão em vigor a Resolução Normativa nº 187/2009 e as Instruções Normativas nº 37/DIDES/2009 e 39/DIDES/2009, que estabelecem os procedimentos, prazos e validações dos dados cadastrais de beneficiários de planos privados de assistência à saúde a serem fornecidos à ANS.

2. VISÃO GERAL

Este manual aborda a instalação do aplicativo do SIB destinado a validar e a transmitir arquivos de atualização de dados do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB).

Os procedimentos para a validação e transmissão de arquivos aplicam-se a todas as operadoras registradas na ANS.

Após o processamento dos arquivos, a ANS disponibiliza às operadoras, via aplicativo Programa Transmissor de Arquivos (PTA), um Arquivo de Devolução que contém o resultado do processamento, apresentando a identificação dos erros e o número de registros processados, além do protocolo de atualização cadastral.

O Arquivo de Conferência, onde consta a situação atualizada do cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, deve ser solicitado à Agência, via Internet, no endereço http://www.ans.gov.br/portal/site/perfil_operadoras/SIB_WEB/index.html

ATENÇÃO

A obrigatoriedade de envio mensal de arquivos SIB só deixa de existir após o efetivo cancelamento do registro da operadora junto à ANS.

Ainda que a operadora não tenha mais beneficiários, deve enviar os arquivos de dados de beneficiários com a informação NAO EXISTEM BENEFICIARIOS CADASTRADOS, ao gerar o arquivo de atualização de dados.


Em caso de transferência de carteira, a operadora cedente deve enviar arquivo cancelando todos os beneficiários e a operadora adquirente deve enviar arquivo contendo dados dos beneficiários incluídos em sua carteira.

3. INSTALAÇÃO DO SIB VERSÃO 3.0.3


3.1. Para a primeira utilização do programa

- 3.1.1. Fazer *download* do arquivo SIB_completo.ZIP, na página da ANS (www.ans.gov.br), menu Operadoras / Sistema de Informação de Beneficiários / Baixar Arquivos
- 3.1.2. Descompactar o arquivo e executar o programa **InstalaSIB.EXE**.
- 3.1.3. Executar o arquivo **SIB.EXE**.

Atenção: Operadora que utiliza o *Windows XP*, possivelmente deverá executar os seguintes procedimentos:

- Apertar o botão direito sobre o ícone  do SIB.
- Pressionar a opção de Compatibilidade.
- Marcar o *Check Box*: Executar este programa com opção do sistema.
- Escolher Windows98 ou Windows 2000.
- Executar o SIB.

3.2. Para atualização do programa

- 3.2.1. Efetuar cópia do SIB.MDB para diretório de backup.
- 3.2.2. Fazer *download* do arquivo SIB_atualização.ZIP.
- 3.2.3. Descompactar o arquivo e executar o SIB.
- 3.2.4. Apertar no botão  na tela principal do sistema para o SIB atualizar as tabelas necessárias.
- 3.2.5. Utilizar o sistema.

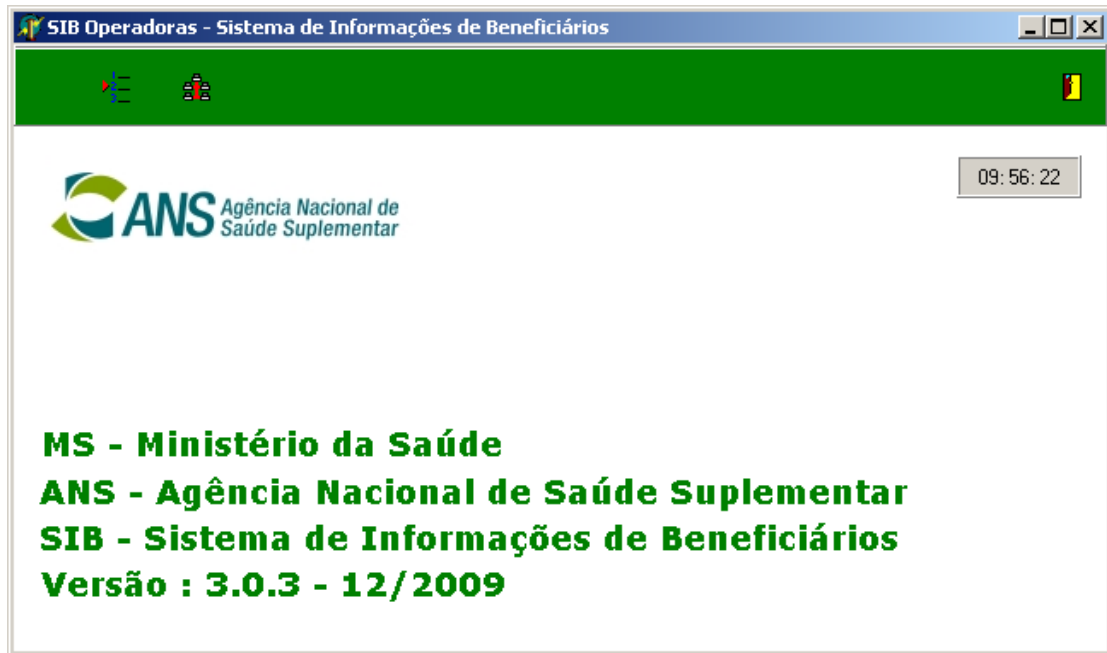
Atenção: Sempre efetuar cópias de segurança das informações, mantendo *backup* do arquivo **SIB.MDB**.

4. TELA PRINCIPAL

Para o efetivo envio de informações de beneficiários pelas operadoras para a ANS, o SIB conforma um ambiente de intercâmbio constituído pelos recursos necessários à observância das normas legais.

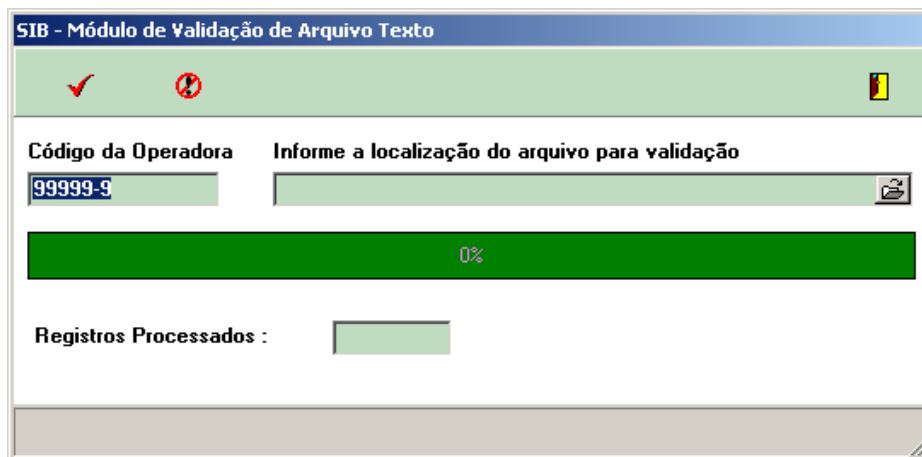
A tela principal do sistema apresenta as seguintes funcionalidades de processamento:

- Validar arquivo texto
- Transmitir arquivo texto para a ANS

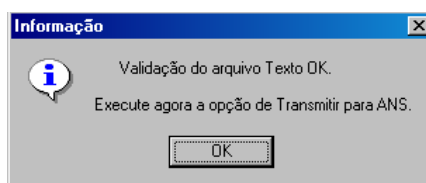


5. VALIDAR ARQUIVO TEXTO

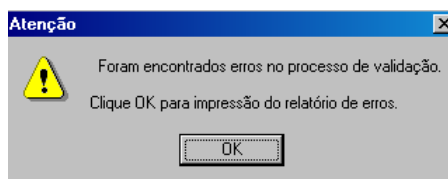
No processo de validação, o SIB apresenta uma janela onde deve ser indicado o código da operadora e a localização do arquivo.



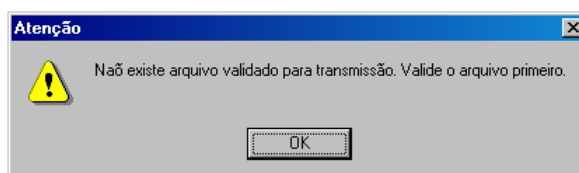
A seguir, deve-se selecionar o botão Confirmar. Os dados selecionados para envio são verificados. Ao final da verificação, se não forem encontrados erros, uma mensagem é apresentada, indicando essa condição.



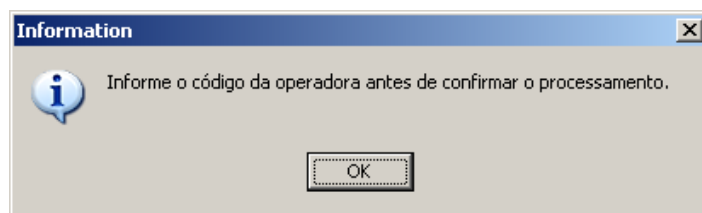
Se, no entanto, forem encontrados erros durante a validação do arquivo, é apresentada uma mensagem que levará à exibição do relatório de erros. Estes erros deverão ser corrigidos antes de ser feita nova validação.



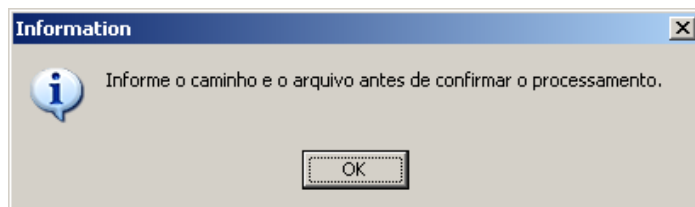
Se houver tentativa de transmitir para a ANS um arquivo ainda não validado ou com erros, é apresentada uma mensagem lembrando a necessidade de validá-lo.



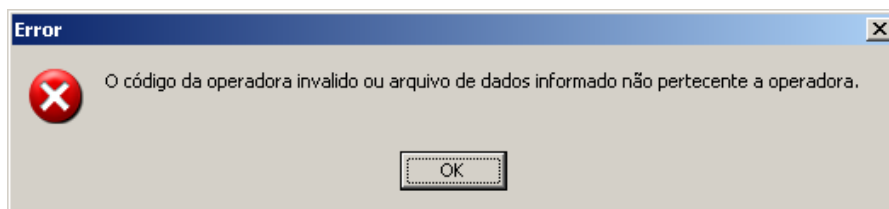
Caso o código da operadora não seja incluído, é apresentada a mensagem pedindo para informar o código da operadora antes do processamento.



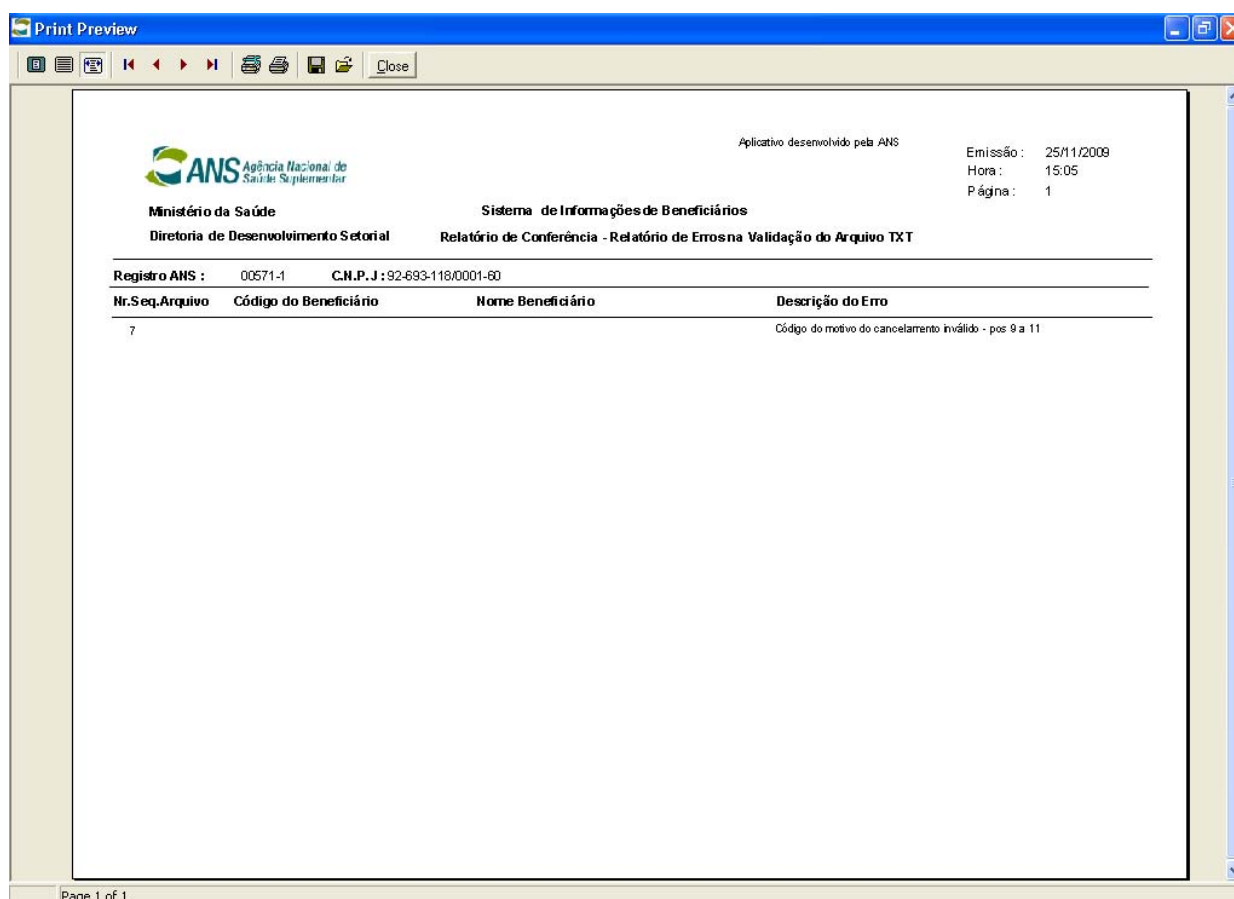
Caso o caminho do arquivo não seja informado, é apresentada a mensagem pedindo para informar o caminho do arquivo antes do processamento.



Caso o código da operadora seja inválido e/ou o arquivo informado para o processamento seja inválido, é apresentada a mensagem informando que as informações são inválidas.

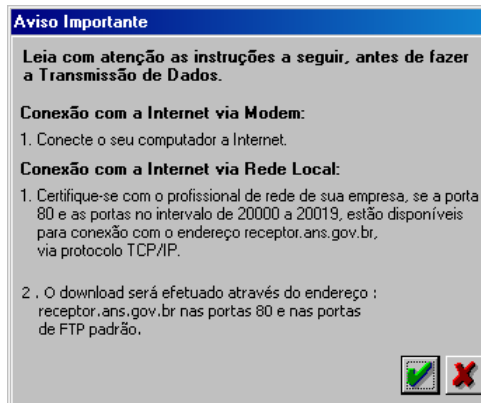


Ao término do processo, o sistema apresenta o relatório de validação do arquivo.

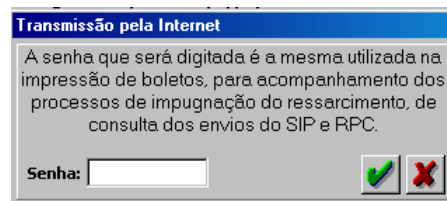


6. TRANSMITIR ARQUIVO TEXTO PARA ANS

Após a validação do arquivo texto, deve-se transmiti-lo para a ANS, conforme figura abaixo.



A seguir é solicitada a senha.



Após a digitação e confirmação da senha, é exibida uma janela que indica o progresso da transmissão dos dados.



A seguir, uma mensagem indica a espera pela confirmação do protocolo de recebimento do arquivo transmitido. Para encerrar, uma outra mensagem confirma o protocolo de recebimento do arquivo transmitido.